



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TAQUARAÇU DE MINAS**

## Diário Oficial

### Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 14 de março – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº XXXVIII – Lei Municipal nº 853/2014.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 (REGISTRO DE PREÇOS)

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Taquaraçu de Minas-MG

SIGNATÁRIA: ASSISTENCIAL LUZIENSE LTDA

1- CNPJ: 41.781.238/0001-89

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de serviços funerários compreendendo o fornecimento de urnas funerárias, traslado, tanatopraxia, forro de mortuária e ornamentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### ITENS REGISTRADOS:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	15	Unid.	Serviço Funerário, incluindo traslado, Tanatopraxia, forro de mortuária e Ornamentação, com fornecimento de Urna Funerária, tamanho adulto, com as seguintes características mínimas:  - Tamanho mínimo de 1,90m;  - Confecção em madeira de pinos, na cor nogueira e envernizada com uma demão de selador,  - Formato sextavado, com 06 (seis) alças fixas;  - Forração no casco e no tampo;  - Quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento;  - Um travesseiro tamanho e tipo padrão.	R\$ 2.360,00	R\$ 35.400,00
02	10	Unid.	Serviço Funerário, incluindo traslado, Tanatopraxia, forro de mortuária e Ornamentação, com fornecimento de Urna Funerária,	R\$ 3.270,00	R\$ 32.700,00



## Diário Oficial

### Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 14 de março – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº XXXVIII – Lei Municipal nº 853/2014.

			<p>tamanho adulto, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho mínimo de 2m (dois metros), Especial (Obesos);</li><li>- Confecção em madeira de pinos, na cor nogueira e envernizada com uma demão de selador,</li><li>- Formato sextavado, com 06 (seis) alças fixas;</li><li>- Forração no casco e no tampo;</li><li>- Quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento;</li><li>- Um travesseiro tamanho e tipo padrão.</li></ul>		
03	05	Unid.	<p>Serviço Funerário, incluindo traslado, Tanatopraxia, forro de mortuária e Ornamentação, com fornecimento de Urna Funerária, tamanho infantil, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho mínimo de 0,60cm até 1,50cm (de acordo com o corpo);</li><li>- Confecção em madeira de pinos, pintura na cor branca com uma demão de selador;</li><li>- Formato sextavado, com alças fixas;</li><li>- Forração no casco e no tampo;</li><li>- Quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento;</li><li>- Um travesseiro tamanho e tipo padrão, cor branca.</li></ul>	R\$ 1.092,00	R\$ 5.460,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 73.560,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAQUARAÇU DE MINAS**

## **Diário Oficial**

### **Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)**

Taquaraçu de Minas-MG, 14 de março – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº XXXVIII – Lei Municipal nº 853/2014.

**VIGÊNCIA:** 14/03/2025 à 13/03/2026

**ASSINATURA:** 14/03/2025

César Augusto Magalhães Moreira - Secretário Municipal de Assistência Social

---

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/20204**

**CONTRATANTE:** Município de Taquaraçu de Minas.

**CONTRATADA:** CONSULTE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 71.139.240/0001-10

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/03/2024.

**OBJETO:** Aditamento do prazo de vigência da contratação, bem como o reajustamento do valor pactuado, importe de 4,17% (quatro inteiros e cento e setenta e quatro milésimos por cento), passando o valor mensal da contratação para R\$ 2.180,89 (dois mil cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos), cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço de licenciamento de software para atender as necessidades da rede municipal de ensino.

**VIGÊNCIA:** 14/03/2025 À 31/12/2025

**DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2025

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e Clausula Sexta do Contrato.

Renilde Aparecida Mendonça Ferreira -Secretária Municipal de Educação

---